

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 11745, DE 03 DE AGOSTO

DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

- Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações SUPEL, a seguir relacionados:
  - I Presidente:
  - a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;
  - II Membros:
  - a) KÊNIA BORGES DO CARMO;
  - b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11596, de 6 de abril de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto

de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

SALOMÃO DA SILVEIRA

Superintendente Estadual de Licitações